

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16h30min em segunda convocação no auditório da Associação Comunitária de Barra do Riacho – ACBR localizada no distrito de Barra do Riacho, município de Aracruz – ES, os trabalhadores associados, empregados da empresa **PORTOCEL** para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **ACT 2018/2019**. O presidente Ernani Pereira Pinto, inicia a assembleia propondo a todos os presentes fazerem um minuto de silêncio em razão do falecimento dos três companheiros em consequência do acidente de trabalho ocorrido no dia 24/07 em um navio atracado no Terminal de Portocel, sendo um destes, integrante suplente da diretoria do SUPORT-ES. Feita a devida homenagem o Sr. Herval Nogueira Junior solicita uma questão de esclarecimento, perguntando em relação ao fato de que novamente trabalhadores passaram mal no porão do mesmo navio, se o trabalho continuou, o presidente Ernani informou não ter conhecimento desta questão, apesar de crer que sim, já que as operações foram liberadas pelos órgãos oficiais, mas, que assim que foi informado do fato imediatamente tentou contatar por telefone o Sr. Nixon Ferreira Souza, que foi associado e membro da diretoria do SUPORT-ES quando era empregado do TVV e na condição de trabalhador avulso e mesmo que tenha saído do nosso Sindicato e se filiado a Estiva no período do tal Projeto de Excelência, mantemos nossas preocupações com todos, porém não obteve sucesso e tampouco retorno de suas ligações. O Sr. Ernani afirmou também que a postura do sindicato foi como de costume dessa diretoria em exercício, firme e coerente, tanto que tem sido taxado de radical e incoerente por alguns. Esclarecida a questão o Sr. Herval pergunta ao presidente se haviam trabalhadores associados ao SUPORT escalados na operação onde ocorreu o incidente citado na questão anterior, em resposta o Sr. Ernani primeiramente esclareceu que independentemente de qual função sejam os trabalhadores registrados ou cadastrados, a representação é do sindicato que representa aquela atividade, no exercício da função, neste caso, o sindicato da Estiva e que se a ocorrência tivesse sido no campo de trabalho do SUPORT-ES esta diretoria agiria e sempre agirá com o necessário rigor no desempenho de sua função como entidade representativa de classe, afirmando acreditar que a Estiva está acompanhando e atuando em busca de melhores condições. Feito mais este esclarecimento o Sr. Ernani reiterou a todos que na ocasião da implementação do Projeto Excelência Portocel o mesmo não logrou êxito no SUPORT por razões diversas já conhecidas e debatidas em várias reuniões da diretoria e assembleias da categoria de avulsos. Em relação às entrevistas nos jornais e notas publicadas pelos sindicatos, Portocel e Ministério do Trabalho quanto ao grave acidente em Portocel o presidente Ernani declarou que muitos classificaram a opinião do SUPORT-ES como precipitada, ao passo houve manifestação do MTE relativamente nos mesmos moldes, de que **se tratava de espaço confinado** e que, contudo, com o passar do tempo foi nítida a mudança de opiniões proferidas por outros seguimentos. Destacou também que a postura rígida do SUPORT-ES em relação ao acidente de trabalho no navio tem surtido



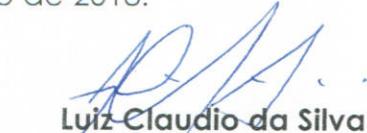
efeito positivo, visto que foram adotadas novas medidas de segurança para os trabalhadores em função de Estiva e deve ser seguida em todo o trabalho portuário, considerando que atualmente por via de regra utiliza-se equipamentos e procedimentos previstos na NR-29 e que já estão adequando-se aos preceitos estabelecidos na NR-33 referentes a espaço confinado, acrescentou ainda que tudo isto demonstra que a nota de pronunciamento nas varias entrevistas e a publicada no site do SUPORT-ES com análise crítica das duas normas acima citadas foi coerente e eficiente. Ao abrir o assunto de pauta o presidente Ernani comunica que o PORTOCEL concordou em garantir a data-base e que quanto à regulamentação das barcaças de madeira irá fazer um estudo ergonômico. Em seguida, Ernani reiterou que o índice INPC acumulado do período foi de 3,53 % (três vírgula cinquenta e três por cento) e comentou acerca do estudo ergonômico que foi feito quando do trabalho dos operadores de máquinas intitulado de subir e descer das carretas. O diretor Maurílio Antônio Pontin, comentou que a regulamentação das barcaças define que o operador de equipamento de guindar desempenhe unicamente esta função, privando-o de outras quaisquer. O trabalhador Julio Cezar se manifestou dizendo ser conveniente realizar a assembleia na portaria da empresa e destacou que o voto deve ser secreto. O trabalhador Herval comentou acerca do salário produção defendendo a manutenção desta conquista e ressaltou que quem não é contemplado por esta rubrica não deve participar de alguma eventual votação relativa à matéria, "até mesmo os companheiros que se sentaram com a empresa pedindo novos cargos", afirmou também que a diretoria do sindicato está correta em rechaçar a proposta da empresa. Na sequencia o Sr. Ernani retomou a palavra, dizendo que os trabalhadores ali presentes são "a última trincheira" e que o salário produção é uma conquista da categoria e não pode ser retirado, e que o nosso lema é melhores condições de salários e trabalho sem nenhum direito ou conquista a menos. O diretor Jairo Silva comentou acerca da reforma trabalhista e as ameaças à classe trabalhadora postas pela sua aprovação, e que a terceirização está "batendo à porta dos trabalhadores" e estes não estão dando a devida importância quanto à participação no enfrentamento às investidas contra a classe trabalhadora por parte do Governo e seus simpatizantes. Compartilhou o sentimento de que será triste o resultado do "negociado sobre o legislado" entre a empresa e o trabalhador não sindicalizado. O diretor Luiz Claudio da Silva alertou aos trabalhadores quanto ao projeto INOVE implantado pela empresa, pois quando mal utilizado pode agir contra o trabalhador. Após todos os comentários e debates acima transcritos, o presidente Ernani encaminhou a assembleia para votação da pauta sendo aprovada por aclamação **a rejeição total da proposta da empresa e manutenção das reivindicações tempestivamente definidas pela categoria na tirada de pauta para o ACT 2018/2019**. A assembleia permanecerá aberta até o fechamento do Acordo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo presidente e pelo secretário da assembleia.

Aracruz, Espírito Santo, 06 de Agosto de 2018.



Ernani Pereira Pinto

Presidente



Luiz Claudio da Silva

Secretário da Mesa